



**PORTARIA IPREMB Nº 201, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ AO SERVIDOR, JOÃO  
BATISTA DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 321, de 14 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria por Invalidez ao servidor, João Batista da Silva, inscrito no CPF sob nº 968.842.076-04, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0109685-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C1 17, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2023.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de abril de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

João Pedro Rodrigues Pereira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB mat: 542453-1